

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

ATA N.º 02/25

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
12 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, no Salão Nobre da Câmara Municipal, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 04 de dezembro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Fernando Manuel Bonito Dias** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Gil Andrade Fernandes e Júlia Pires**. Pelas 20 horas, o Presidente, declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

Grupo Municipal Marvão Mais à Frente: Marisa Garção, Sandra Russo, Nuno Morgado, André Fernandes, Esperança Rosado, Adelino Miguéns, Luis Barradas. -----

Grupo Municipal do Partido Socialista: João Pedro Gonçalves, Catarina Bucho Machado, Pedro Fonseca, Catarina Dias, Abílio Amiguinho, Fernando Gomes, Paulo Mota, Carlos Garção, Gonçalo Monteiro. -----

Representando a **Câmara Municipal**, o **Presidente, Luís Vitorino** e os Vereadores: -----

João Bugalhão, Teresa Simão, Jorge Marques, António Bonacho. -----

O Presidente da Mesa informou das substituições. O Vereador João Bugalhão em substituição de Luís Costa por se encontrar de férias, Fernando Gomes e Paulo Mota, em substituição de Tiago Pereira e Cristina Novo, Esperança Rosado que substitui Nuno Serra Pereira. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/09/2025 E DA PRIMEIRA SESSÃO DA ASSEMBLEIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 -----

Colocada à votação pelo Presidente da Assembleia, a **ata de 19 de setembro foi aprovada por maioria com as abstenções de** Marisa Garção, Nuno Morgado, André Fernandes, Luis Barradas, João Pedro Gonçalves, Pedro Fonseca, Catarina Dias, Abílio Amiguinho, Fernando Gomes, Paulo Mota, Carlos Garção, Gonçalo Monteiro, Gil Fernandes, Julia Pires, Fernando Dias, por não terem estado presentes na reunião. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

A ata da primeira sessão de 31 de outubro foi aprovada por maioria com as abstenções de João Pedro Gonçalves, Catarina Bucho Machado, Pedro Fonseca, Catarina Dias, Abílio Amiguinho, Fernando Gomes, Paulo Mota, Carlos Garção, Gonçalo Monteiro, Esperança Rosado. -----

O membro Catarina Machado leu a seguinte declaração de voto do Grupo Municipal do PS:

“Existem duas propostas de alteração que não foram acolhidas pela Mesa. Estas propostas têm a ver com a constituição nominativa dos Grupos Municipais e com a explicitação do líder do Grupo Marvão à Frente sobre o número de forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Não nos revemos neste documento final na medida em que consideramos essenciais as questões nominativas serem claras e do conhecimento de todos, pelo que votamos em abstenção.” -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida e informou que sempre que considere relevante enviará para conhecimento de todos os elementos da assembleia. -----

Assinalou o dia de hoje como importante para o concelho de Marvão, faz hoje 47 anos o Grupo Desportivo Arenense, e desejou muitos mais anos ao Clube, sobretudo pelo trabalho que é feito pelos jovens pela sua saúde e pela sociabilização. O Presidente da Mesa referiu que também a sua vida foi marcada por esses momentos no GDA. -----

Informou que esteve presente no Congresso da Associação de Assembleias Municipais, em Lamego, teve a presença do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e de onde saiu o novo Presidente dessa Associação, Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos. Transmitiu algumas ideias que são importantes para o poder local no futuro, relativamente à delegação de competências para as câmaras municipais sente-se a necessidade de haver revisões da legislação, seja nas Finanças Locais, seja no Estatuto dos Eleitos Locais, na Lei Eleitoral das Autarquias Locais. Provavelmente, no futuro, haverá alterações nesta legislação. Fez a ponte entre a sessão anterior e esta e esclareceu sobretudo os novos elementos da assembleia municipal, e os munícipes que nas eleições autárquicas concorrerem duas áreas que elegeram membros para esta assembleia, Partido Socialista e a Coligação Marvão Mais à Frente, que tinha duas forças políticas, PSD e CDS. É um facto que após as eleições essa coligação termina e ficam três forças políticas. Erradamente, na última assembleia, falou em duas forças políticas, mas há de facto três forças políticas nesta assembleia municipal, em que uma delas constituiu o grupo municipal

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

do Partido Socialista e as outras duas constituíram o grupo municipal Marvão Mais à Frente. Está assim esclarecido o lapso. Disse ainda a todos os membros que o mundo de hoje é muito complexo, muita informação e nestas funções há muita legislação e todos são poucos para levar este barco a bom porto. O Presidente da Mesa conta com todos para esclarecerem alguns lapsos que possam ocorrer. -----

Informou também que no dia 25 de novembro realizou-se a conferência de representantes dos grupos municipais com a presença da Mesa, pelo grupo municipal do PS, Catarina Machado, pelo grupo municipal Marvão Mais à Frente, Nuno Pereira. Foi abordado o regimento e o plano de ação da assembleia municipal e outros assuntos como as datas indicativas para as assembleias municipais em 2026: 27 fevereiro, 17 abril, 19 junho, 18 setembro, 11 dezembro. Sobre a distribuição de tempos, e embora haja maioria do Marvão Mais à Frente apenas de um elemento, a Mesa considerou que faria sentido fazer 50/50% para cada grupo. Falaram também da distribuição da sala e a título experimental foi colocado o púlpito que facilitará a transmissão, embora se possa perder algum tempo. Foi também aceite uma alteração na disposição da sala. Informou ainda que o site da assembleia que está incluído no município teve algumas modificações, mas não foram retiradas as atividades realizadas no mandato anterior. Seguidamente pediu que a segunda secretária, Júlia Pires, apresentasse a missão da assembleia municipal, segundo aquilo que a Mesa entende. -----

A segunda secretária, Júlia Pires leu o seguinte: *“A Assembleia Municipal de Marvão é constituída por 15 membros eleitos diretamente e pelos 4 Presidentes das juntas de freguesia do concelho, num total de 19 membros.* -----

A missão e as competências da Assembleia Municipal estão fixadas no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei 75/2013, de 12 de setembro). A sua principal missão é a apreciação e fiscalização da atividade da Câmara Municipal (o órgão executivo), bem como deliberar sobre assuntos do interesse do Município. -----

A Assembleia Municipal é, assim, um órgão representativo do Município de Marvão, dotado de poderes deliberativos, que visa a promoção da cidadania e a salvaguarda dos interesses da população do concelho, bem como a estabilidade da gestão comunitária. -----

Desta forma, a Assembleia Municipal é um espaço de liberdade de expressão, de cidadania e aberto às necessidades, preocupações, aspirações e sugestões dos munícipes, as quais

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

podem ser veiculadas através das diferentes forças políticas representadas ou diretamente pelos próprios cidadãos. -----

A Assembleia Municipal está ao dispor dos Munícipes para acolher as suas participações, seja através de intervenções nas reuniões plenárias deste órgão autárquico, seja através dos contatos colocados à sua disposição ou, inclusivamente, em contatos diretos com o Presidente, Secretários da Mesa ou restantes Membros.” -----

O Presidente da Mesa acrescentou ainda alguns aspetos que considera relevantes nomeadamente que a assembleia tem o poder representativo do município, pois, além dos elementos da assembleia, inclui também o presidente da câmara, os vereadores, os presidentes de junta de freguesia e os munícipes. Não há dúvida que a assembleia municipal, é o órgão com maior representatividade no concelho, tem uma responsabilidade deliberativa sobre decisões da câmara municipal, bem como a fiscalização e o acompanhamento da atividade do executivo municipal. A assembleia municipal deve salvaguardar os interesses da população, promover a cidadania, a participação dos munícipes. Defenderá a liberdade de expressão na assembleia municipal e que este órgão seja um fator de estabilidade da gestão do município, não seja subjugada ao executivo, mas que também não seja um fator de bloqueio. Que seja a casa da democracia e do poder local. Que fique claro que a assembleia não é uma alternativa à câmara municipal, estão lado a lado, ambas fazem parte do município tal como as juntas de freguesia. É importante apresentar ideias, estão todos no mesmo barco. Ao leme deste barco vai o presidente da câmara com a ajuda muito próxima dos vereadores com pelouros, a restante oposição pode dar orientações e ideias, bem como os elementos da assembleia. -----

Antes de terminar, o Presidente da Mesa referiu que gostava que estas assembleias decorressem com elevação de debate, com respeito pela dignidade do adversário político, com discussão de ideias, e que não haja ataques pessoais, que evitassem palavreado mais rude e ofensivo, que evitassem a desonestidade intelectual, que evitassem demagogias, hipocrisias e encenações, que haja respeito pelos outros com frontalidade e lealdade. -----

Por norma, aproveita-se o período antes da ordem do dia para trazer assuntos, pediu aos membros que mandem esses assuntos para a ordem de trabalhos. Apelou a todos ao primado da consciência individual, independentemente do partido a que pertencem, cada membro vale um mandato. Apresentem ideias, sejam próprias, sejam de munícipes que chegam junto de vós. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

Pedi ainda que sempre que um elemento da assembleia não possa estar presente, ou o membro seguinte da respetiva lista, que faça um contacto a informar. -----

Por fim, lançou um repto/desafio a todos que tem a ver com as comemorações dos 50 anos do Poder Local Democrático no ano 2026. Em 12/12/1976 aconteceram as primeiras eleições autárquicas. Antes havia câmara municipal e juntas de freguesia mas eram nomeadas pelo poder absoluto, não havia assembleia municipal. Portanto, de hoje a um ano faz 50 anos o poder autárquico democrático. Fez a proposta que durante o próximo ano pudessem comemorar e divulgar essa importante data de acordo com as ideias que existirem, acima de tudo levar a importância da democracia às crianças e aos jovens. Podem ir às escolas, fazer um vídeo alusivo, uma conferência final. O desafio é para todos os elementos da Mesa e restantes membros, presidente e vereadores de câmara, bem como vereadores da oposição e envolver, se possível, alguma personalidade externa. Podem, ou não, fazer em paralelo com a assembleia municipal jovem e a assembleia maior. Ficam as ideias lançadas no ar. Em janeiro pensa marcar uma reunião/contactar, sobre este assunto, com os três elementos da mesa, os dois grupos municipais, um elemento do executivo e um vereador da oposição. -----

Terminada a sua intervenção, o Presidente da Mesa passou a palavra aos membros da assembleia. -----

O membro João Pedro Gonçalves falou nos animais errantes que existem pelo concelho para os quais existem programas a nível nacional através da DGAV destinados à esterilização desses animais errantes de companhia. Esta possibilidade está prevista na lei e já foi utilizada pelo município de Marvão no passado, uma vez que o centro de recolha oficial funciona só nessa estrutura, porque é que não continuam a promover com um veterinário a fazer a esterilização em todos os sítios onde existem colónias. Trata-se de uma medida essencial para controlar animais errantes. Perguntou porque razão não se continuam a tomar estas medidas e solicitou que sejam retomadas com brevidade e urgência uma vez esse trabalho é simultaneamente um ato de responsabilidade para a saúde animal e para a saúde pública. -----

O Presidente da Câmara respondeu que os animais errantes tem sido alvo de várias campanhas de esterilização ao longo do mandato mas aguardam financiamento para desenvolver essas campanhas tantos de cães como de gatos, mas por lapso deixou-se passar o prazo da candidatura. No entanto estão disponíveis para ver o que se pode fazer

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

embora deem resposta a algumas situações mais urgentes. Neste momento há duas pessoas afetadas ao canil que já identificaram várias situações no concelho e os funcionários trabalham em conjunto com alguns dos tratadores dessas colónias, mas se houver alguma situação mais urgente que as juntas de freguesia reportem, tentarão solucionar. -----

O membro Sandra Russo perguntou sobre a Casa do Povo do Porto da Espada, se já foi feito o questionário à população para ver o que se vai realizar naquele espaço. Está preocupada, já passou algum tempo e algumas pessoas a têm questionado sobre isso. -----

O Presidente respondeu que está a ser feito o projeto para se desenvolver a obra o conteúdo funcional do projeto irá também ser debatido com a junta de freguesia e com a população para se transmitir ao arquiteto aquilo que se pretende. -----

O membro Gonçalo Monteiro falou na forma desigual como os ecopontos para reciclagem estão distribuídos pelo concelho e deu o exemplo da Portagem onde há dois conjuntos de 4 coletores muito próximos e em Marvão os que existem são insuficientes para prestar um serviço de qualidade. Para além de que há sítios no concelho onde nem existem. Por isso a necessidade de haver alguma articulação com a Valnor para implementarem melhorias. -----

O Presidente da Câmara pediu que os presidentes de junta façam chegar à divisão de obras essa informação para se articular com a Valnor essas situações embora o município ande sempre a pressionar a Valnor para fazer a recolha dos ecopontos, o que nem sempre acontece com a regularidade que se deseja. Em Marvão por uma questão de singularidade não é possível ter pontos de recolha dentro das muralhas, mas estão disponíveis para arranjar outras soluções. -----

O membro Adelino Miguéns referiu o seguinte: *“No último mandato passámos por momentos menos bons mas quero agradecer o trabalho desenvolvido nos quatro anos passados e aos elementos que deixaram a assembleia municipal bem como aos outros órgãos autárquicos que terminaram os seus mandatos. Mas vamos deixar o passado e vamos olhar em frente para o mandato 2025/2029. Quero dar os parabéns aos novos eleitos, à mesa da assembleia municipal, ao executivo do município, aos senhores vereadores e aos presidentes de junta de freguesia, à banda do PS e à bancada da coligação Marvão Mais à Frente. Temos nestas duas bancadas muita cara nova e jovem, vamos ter altos e baixos, vai haver contradições mas sempre houve e continuará a haver entre estas duas forças políticas. Vamos todos, mas todos, tentar fazer um excelente trabalho, temos de ter diálogo, dignidade, compreensão em prol de todos os marvanenses.*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

Obrigado também a todos dos marvanenses que votaram nas últimas eleições autárquicas que nos elegeram e depositaram confiança em todos nós, independentemente dos partidos ou da força política, por isso estamos todos no mesmo barco. Eu peço a todos que remem para o mesmo lado não é uns para a frente outros para trás senão o barco não vai a lado nenhum, neste caso o concelho de Marvão. Pelo bem estar do concelho de Marvão nós todos temos a responsabilidade de nos ajudar com trabalho, com proximidade, com sinceridade e com igualdade. Desejo a todos umas boas festas, muita sorte e saúde.” -----

O membro Abílio Amiguinho falou nas bolsas de estudo que são atribuídos pelo município pois teve conhecimento que a quem recebe a bolsa é atribuído em voluntariado um trabalho de 15 dias. Vem alertar que quando se atribui uma bolsa o que se deve exigir é que se estude. O voluntariado faz todo o sentido mas se calhar esta interação entre uma coisa e outra não vem muito a propósito. O grupo municipal do PS deixa a sugestão de que este período seja pelo menos abreviado no sentido de facilitar a vida dos estudantes a quem é atribuída a bolsa. -----

Deu ainda conhecimento de um mail do grupo parlamentar do PS na Assembleia da República que dava conta da intenção do atual governo em retomar um aumento de 10% das vagas ao ensino superior generalizadamente e isto iria penalizar fortemente os Institutos Politécnicos mas, ao que parece, o governo voltou à posição inicial e é um aumento das vagas de 5% que parece será favorável aos Politécnicos das regiões de baixa densidade. Congratulam-se com isso e estão atentos porque até lá os Conselhos de Reitores vão entrar ainda nalguma disputa. Esta questão não diz respeito apenas ao distrito de Portalegre mas aos municípios próximos. -----

O Presidente da Mesa antes de dar continuidade à sessão prestou uma informação adicional no sentido de informar que está a haver problemas na transmissão desta assembleia, mas será disponibilizada depois a sessão integral para os interessados. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Foi presente a ordem dos trabalhos para a sessão, que passou a ser cumprida, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 02/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

PONTO Nº 1

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 2025 – 2029

O **Presidente da Mesa** disse que no seguimento da reunião com os representantes dos grupos municipais resultaram algumas propostas de alteração ao regimento que o primeiro secretário, Gil Fernandes passou a apresentar: -----

Gil Fernandes referiu que foi feita uma análise deste Regimento com os representantes dos grupos municipais e fez a sua apresentação: -----

Solicitou-se aos serviços jurídicos do Município análise sobre a aplicabilidade e atualidade das normas legais vertidas no Regimento, confirmando-se. -----

Propõe-se:

Adicionar paginação.

2. ART.º 3.º

Onde se lê:

“c)Líder de grupo municipal – o membro da assembleia municipal representante de um grupo municipal, para o efeito, o indicado pelo seu grupo”

Propõe-se:

“c)Líder de grupo municipal – o membro da assembleia municipal representante de um grupo municipal, **indicado para o efeito pelo dito grupo**”

3. ART.º 20.º

Onde se lê:

“1. A assembleia municipal só pode reunir e deliberar à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além das 24.00 horas, ter duração superior a seis horas, salvo deliberação expressa do plenário.”

Propõe-se:

“1.A assembleia municipal só pode reunir e deliberar à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além das 24.00 horas **nem** ter duração superior a seis horas, salvo deliberação expressa do plenário.”

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

4. ART.º 25.º

Onde se lê:

“1.Os membros da assembleia municipal são convocados para as sessões ordinárias, com uma antecedência mínima de oito dias, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo.

2.Os membros da assembleia municipal são convocados para as sessões extraordinárias, com antecedência mínima de cinco dias, por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, sem prejuízo da aplicação do nº.3 do artigo 28.º, do Anexo I, do RJAL.”

Propõe-se:

“1.Os membros da assembleia municipal são convocados para as sessões ordinárias, com uma antecedência mínima de oito dias, por edital e **correio eletrónico** ou protocolo.

2.Os membros da assembleia municipal são convocados para as sessões extraordinárias, com antecedência mínima de cinco dias, por edital e **correio eletrónico** ou protocolo, sem prejuízo da aplicação do nº.3 do artigo 28.º, do Anexo I, do RJAL.”

5. ART.º 28.º

Onde se lê:

“1. Em cada sessão ordinária há um período de “Antes da Ordem do Dia”, um período de “Ordem do Dia” e um período de “Intervenção do Público”.

Propõe-se:

“1.Em cada sessão ordinária há um período de “Antes da Ordem do Dia”, um período de **“Intervenção do Público” e um período de “Ordem do Dia”**.

6. ART.º 35.º

Onde se lê:

“1. Para a discussão de cada ponto da “Ordem do Dia” há um período inicial de quinze minutos, não podendo qualquer membro da assembleia exceder cinco minutos de intervenção.

2. Após a utilização do período referido no número 1, se a discussão não tiver terminado, haverá um segundo período de intervenção, de dez minutos, que será proporcionalmente distribuído.”

Propõe-se:

“1.Para a discussão de cada ponto da “Ordem do Dia” há um período de **vinte** minutos, não podendo qualquer membro da assembleia exceder cinco minutos de intervenção.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

2. [eliminar e renumerar]”

7. ART.º 39.º

Onde se lê:

“3. No caso de as declarações de voto se consubstanciarem na forma escrita, devem as mesmas ser entregues na mesa até ao final da sessão, sendo posteriormente lidas ao plenário em voz alta.”

Propõe-se:

“3. As declarações de voto escritas são entregues à mesa até setenta e duas horas após o termo da sessão.”

8. ART.º 42.º

Onde se lê:

“1.Os requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, o presidente da assembleia, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito.

2.Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder dez minutos.”

Propõe-se:

“1.São considerados requerimentos os pedidos dirigidos à mesa respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da reunião.

2. Os requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, o presidente da assembleia, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito.

3.Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder cinco minutos.

4.Os requerimentos admitidos são imediatamente votados sem discussão.”

9. ART.º 44.º

Propõe-se:

“3.Para intervir sobre o objeto do recurso pode usar da palavra, por tempo não superior a três minutos, um representante de cada Grupo Municipal;

4.O recurso é objeto de aprovação por maioria, nos termos do previsto no artigo 45.º.”

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

O Presidente da Mesa esclareceu que o grupo municipal do PS através da sua representante Catarina Machado tinha informado de uma sugestão que o PS não concordou e foi retirada, basicamente ficaram todas as que estiveram de acordo na reunião. -----

O membro Paulo Mota referiu que esta revisão do regimento merece da parte do Partido Socialista enaltecer o trabalho de equipa entre as duas bancadas, a do PS e a do CDS/PSD que com facilidade conseguiram chegar a um consenso e apresentar um documento único do regimento mostrando um espírito construtivo. Mas dentro do espírito de lealdade mencionado pelo Presidente da Assembleia, com frontalidade o PS tem de fazer o seguinte reparo: o regimento atual pelo qual se rege esta assembleia e sobre a ordem do dia, no ponto numero quatro consta que a ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data da sessão. O que acontece normalmente é que com a convocatória já segue a documentação anexa aos assuntos em discussão. No ponto 5 do regimento diz os documentos que complementem este processo respeitantes aos assuntos que integrem a ordem de trabalhos que por razão de natureza técnicas ou de confidencialidade ainda que pontual não sejam distribuídos nos termos no número anterior devem ser disponíveis para consulta até o dia anterior ao da sessão. -----

Embora por razões excecionais já tem acontecido os documentos não serem elaborados a tempo. Como não foram cumpridos os pontos mencionados é entendimento do PS que deverá ser adiada a aprovação do regimento para uma assembleia futura, por não cumprir os requisitos mínimos para aprovação nomeadamente a não entrega da documentação retificada para a reunião de hoje, foi agora lido quais foram as retificações mas seria no mínimo contra natura ir à aprovação a revisão do regimento contrariando as regras estabelecidas no próprio regimento. Lamentam esta falha que não terá sido intencional mas como não impede o funcionamento das assembleias seria de bom-tom que a documentação tivesse sido entregue. Estiveram à espera até ontem e nunca receberam o regimento. -----

O Presidente da Mesa entende o que foi dito e de facto este documento não foi enviado e não foi com intenção, apenas não foi enviado porque foi alvo da negociação do representante do grupo municipal do PS, a Catarina, que tinha este documento final e poderia ter enviado aos restantes elementos da bancada, além disso todas estas alterações estão também na própria ata dessa reunião dos grupos municipais e parece-nos que toda a informação que era necessária já a tinham, tendo inclusivamente sido dado tempo para se

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

pronunciarem. Sobre toda esta questão o PS apenas se pronunciou sobre uma das alterações que não concordavam e a Mesa retirou essa alteração para ficar tudo em concordância. -----

Se quiserem seguir à risca a norma, de facto no regimento está essa questão mas o conteúdo e o bom senso vai noutro sentido, têm toda essa informação mas não foi formalizado o envio juntamente com os documentos, mas afirmou que é estarmos a perder tempo em retirar este ponto para votação hoje, apenas porque não foi enviada uma documentação que já tinham mas, se isso fere este ponto, não o põe a decisão porque provavelmente ganharia mas, assume a responsabilidade da retirada do ponto da ordem do dia, embora esteja consciente que a informação estava toda com os elementos do PS podendo ser pragmaticamente aprovado. -----

PONTO Nº 2

PLANO DE AÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 2025-2029

O Presidente da Mesa referiu que o Plano de Ação também não foi enviado, contudo é apenas para conhecimento. Na reunião de grupos municipais foi dito pela Catarina Machado que é natural que o Plano de Ação seja feito por quem os eleitores escolheram e a quem deram a vitória mas, acha que vai muito ao encontro das ideias do PS. Houve uma resposta do GM do PS, sendo que pretendiam colocar várias questões neste plano, com as quais não concordaram. -----

O membro Catarina Machado considera que não foi intencional o não envio mas acreditam que o regimento serve para ser cumprido uma coisa é apresentar o ponto em si outra coisa é que se mostre um documento final para ser apreciado. Agradecem o facto de ter sido feita uma reunião atempada para análise do Plano de Ação, de ter havido abertura para incluir as nossas propostas e pontos de vista. Apenas referem que tendo em conta a necessária discussão em sede de grupo municipal não entendem como é que a proposta não foi enviada com a restante documentação, com cinco dias úteis de antecedência. -----

O Presidente da Mesa passou de seguida a ler o Plano de Ação: -----

- Promover a igualdade e a liberdade de expressão nas sessões da Assembleia Municipal
- Garantir uma Assembleia Municipal presidida de forma transparente e isenta

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

- Promover a descentralização das sessões da Assembleia Municipal pelas diversas localidades do concelho
- Assegurar a transmissão das sessões nas plataformas digitais do Município, em direto ou em diferido
- Facilitar meios de contacto simples e diretos dos munícipes com a Assembleia Municipal
- Promover debates públicos sobre temas de interesse para o concelho de Marvão, envolvendo todas as áreas políticas representadas na Assembleia Municipal
- Organizar visita anual às obras em curso da Câmara Municipal, no âmbito do acompanhamento da ação do Executivo
- Dar continuidade aos projetos “Assembleia Municipal Jovem” e “Assembleia Maior”, promovendo a cidadania e envolvendo todas as áreas políticas representadas na Assembleia Municipal
- Assinalar as diversas datas comemorativas, em conjunto com a Câmara Municipal

O membro Catarina Machado lembrou que fizeram reunião dos grupos municipais no dia 25 de novembro, tiveram até dia 2 de dezembro para fazer sugestões e uma delas foi para o plano de ação que a questão da transparência que está de acordo com o ponto que vai ser apresentado mais tarde. Aqui está a prova de que é necessário enviar o documento final para ser apreciado e votado pois o PS fez a proposta da comissão da transparência e não está no plano de ação, é óbvio que há uma grande diferença entre a apresentação e a votação do documento final. -----

O Presidente da Mesa voltou a esclarecer que o plano não é para ser votado, foi negociado e não houve entendimento, é trazido para conhecimento da assembleia municipal e a Mesa vai tentar cumpri-lo o melhor possível. -----

PONTO Nº 3

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, **o Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

O Presidente destacou algumas informações nomeadamente: abriu o espaço cowork na antiga alfândega do Porto Roque, celebrou-se o dia internacional do idoso, o arranque do ano letivo da universidade sénior, o festival Al Mossassa, teve reunião com Valência de Alcântara sobre o Ramal de Cáceres e o Abraço Solidário, decorreu a apresentação do

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

documentário “Mulheres do interior, vozes que inspiram” do CLDS, a feira da castanha, participaram no concurso de tapas e pinchos medievais, foi inaugurada a Biblioteca Itinerante de Marvão, realizou-se a prova de corta-mato, está a decorrer o programa Natal em Marvão, a atribuição de bolsas de estudo municipais, reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente sobre o golfe e sobre um empreendimento turístico para a barragem da Apartadura, reunião sobre a atualização da estratégia local de habitação, acordo com a Unidade Local de Saúde para manutenção da médica de família, reunião com o INIAV sobre castanheiros, reunião com as juntas de freguesia para preparação do orçamento municipal para 2026 em que foi transmitido aquilo que estão a pensar na questão dos protocolos para trazer em fevereiro à assembleia municipal os contratos de delegação de competências. ----- Por fim, o Presidente agradeceu ao GDA que faz hoje 47 anos de existência é uma das associações mais antigas do concelho e é a única que desenvolve atividades na área desportiva. -----

O membro Luís Barradas perguntou sobre a feira da castanha se já tem ideia do número de visitantes, quantidades de castanhas e de vinho que se gastaram. -----

O Presidente da Câmara respondeu que houve aproximadamente treze mil entradas, foram consumidos quatro mil quilos de castanha e mais de mil litros de vinho, gastou-se tudo, o tempo também ajudou a feira correu muito bem, os espetáculos foram bonitos e os funcionários da câmara estão de parabéns. -----

O membro Pedro Fonseca perguntou sobre um processo judicial referente ao IFAP de que o município é Réu, cujo processo já remonta a 2023 e respeita a um montante que está a ser exigida a devolução por parte da câmara no valor de 20.137,77€, resultante de uma verba que não estaria apropriadamente usada para esse fim. Qual é a probabilidade, ou não, do sucesso desta interposição por parte da câmara. -----

Abordou ainda o facto de o Presidente da Câmara ter entrado como administrador da empresa Águas do Alto Alentejo, que será uma boa perspetiva para todo o concelho uma vez que até a presente data têm existido diversas vicissitudes pelos serviços prestados por essa empresa e perguntou ao Presidente qual é a perspetiva de ultrapassar essas vicissitudes e qual será a possível nova realidade da prestação de serviços das Águas do Alto Alentejo para o concelho de Marvão. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a questão do IFAP está no relatório que enviou para a assembleia e se quiserem mais algum esclarecimento fazem chegar à câmara que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

envia para o advogado, os processos continuam no Tribunal Administrativo e pensam que a razão está do lado do município e que irá ser favorável. A questão das Águas do Alto Alentejo, o intuito de estar no Conselho de Administração é resolver algumas situações sobretudo o saneamento na zona norte do concelho que ainda é um sistema antigo com fossas sépticas e tem de se ir resolvendo. É intenção agora que vem o quadro comunitário incluir estas situações, a empresa está com três anos de atividade e queremos desenvolver e melhorar o serviço. -----

O membro Sandra Russo deu os parabéns ao executivo por finalmente ter posto a funcionar a Biblioteca Itinerante e congratulou também a assembleia municipal por todos terem votarem a favor e apostar numa perspetiva que não seria o ideal para Marvão mas para já que esteja este modelo a funcionar. Perguntou relativamente à biblioteca qual foi o investimento real efetuado, como é que vai funcionar, se já tem leitores inscritos e se realmente vão ter uma biblioteca municipal no concelho de Marvão. -----

Relativamente à sinalização da estrada das Reveladas para a Serra de S. Mamede onde há sempre muito nevoeiro, verifica-se a falta de sinalização e na estrada do Porto da Espada para Espanha também não há sinalização. Em dias de nevoeiro é muito difícil visualizar a estrada. Deixou este alerta para se poder resolver o mais rapidamente possível. -----

O Presidente da Câmara pediu que a Vereadora Teresa Simão prestasse os esclarecimentos solicitados a respeito da Biblioteca Itinerante. -----

A Vereadora Teresa Simão informou que a biblioteca foi inaugurada no dia 27 de novembro, é itinerante e vai substituir uma que já existiu há alguns anos. Ficou satisfeita que se tenha conseguido levar a bom porto esta candidatura e voltar a ter serviço de empréstimo de livros pelo concelho, mas também outros serviços, nomeadamente os pagamentos com serviço de pay shop e vai ter computadores à disposição da população. Neste momento, está numa fase de teste, já com bastantes inscritos, é uma novidade e tem sido muito interessante. Acha que estão de parabéns pelas técnicas escolhidas, que estão a fazer um trabalho muito bom de proximidade a cativar as pessoas a aderir ao projeto. Agora é ver como as coisas vão correndo, embora tenha algum receio com a falha de rede em alguns pontos do concelho, que poderá dificultar os pagamentos, mas tudo isso está a ser testado. No momento, o saldo é positivo. Relativamente à biblioteca física, é também um sonho que já acalenta há muitos anos e, no dia em que foi inaugurada a Biblioteca Itinerante, teve oportunidade de falar com os representantes da DGLAB e abordar esse assunto, que foi

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

também algo que fez parte do programa eleitoral da Coligação. Nesse dia começaram a encetar alguns trabalhos no sentido de a DGLAB apoiar a sua construção através de outros projetos já feitos por eles, que carecem de algum ajuste. Já têm em pensamento o que querem e estão a trabalhar no assunto, porque não é uma coisa que se resolva de um dia para o outro. -----

A Vereadora Teresa referiu ainda que gostaria mesmo que essa biblioteca física fosse concretizada ainda neste mandato. O investimento na BIM foi de cento e sessenta mil euros, completamente participado pelo PRR, a câmara municipal não aplicou mais nenhum dinheiro. -----

O Presidente respondeu que vai analisar a situação da sinalização das estradas. -----

O membro Abílio Amiguinho pediu alguns esclarecimentos sobre a estufa do INIAV nos Alvarrões, nomeadamente qual é o projeto que a envolve e em que ponto está esse projeto. Vive nas proximidades desse estufa e a comunidade ali próximo receia que ali fique um mono pese embora o investimento que o INIAV ali fez. Também teve conhecimento que um dos parceiros até estava na disposição de a comprar. -----

O Presidente da Câmara informou que a reunião com o INIAV teve a ver com a candidatura à La Caixa, e é para um projeto de desenvolvimento genético para algumas espécies é um laboratório que vai desenvolver e adequar essas espécies como castanheiros, oliveiras e outras árvores da região de São Mamede para as adaptar às alterações climáticas que se estão a agravar. As culturas estão a responder de outra forma e para perceber a situação para as tornar resistentes a pragas que vão surgindo há um cronograma, primeiro, para os castanheiros depois as oliveiras, as macieiras bravo de Esmolfe e a cerejeira, são as árvores autóctones. A situação da estufa está offline mas vão trabalhar nesse sentido e numa das reuniões já realizadas a câmara pôs a possibilidade de adquirir o prédio rústico onde está instalada a estufa para a desenvolver. Entendem que estas variedades são importantes para Marvão e para a serra de S. Mamede faz sentido que em Marvão seja estabilizado este projeto. Fizeram protocolo com o INIAV para medidas de combate à fileira da castanha, há espírito de colaboração e com abertura da parte do INIAV em que a interlocutora é a Dr^a Rita Costa brevemente vão conseguir por em prática. -----

O membro André Fernandes referiu que houve a atribuição das bolsas de estudo que é um ponto importante para alguns munícipes estudantes que sem essa bolsa não poderiam estudar e perguntou qual é o número de bolsas atribuídas e qual é o valor total investido. ----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

A Vereadora Teresa Simão informou que houve trinta candidaturas, das quais foram aprovadas vinte e quatro, as que não foram aprovadas é porque não foram entregues documentos necessários atempadamente. Em Marvão desde que a documentação esteja conforme, todos os alunos recebem bolsa, o que leva a que os valores sejam divididos por todas as candidaturas aprovadas. Neste caso, o valor total que a câmara despense é de quarenta e cinco mil e quinhentos euros, que dá cerca de cento e noventa euros por aluno durante dez meses e acresce a isso o pagamento do seguro de acidentes pessoais para alunos que são beneficiários destas bolsas. -----

Relativamente à questão colocada pelo Professor Abílio Amiguinho, sobre os quinze dias em que os alunos fazem uma espécie de estágio nos serviços definidos pela câmara, decorrem em período de férias e entende que devem ser entendidos como um período de conhecimento e adaptação ao mundo do trabalho. A ideia é que haja cada vez mais um ajuste do perfil dos alunos às instituições onde vão prestar esse tempo, para que seja uma forma de darem o seu contributo, de aprenderem e trocarem experiências. Em sua opinião, tem mais benefícios do que prejuízo. -----

O membro Fernando Gomes fez uma observação sobre o Regimento e o Plano de Ação, dizendo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal fez bem em adiar a votação do Regimento e Plano de Ação, porque, qualquer acordo que haja entre líderes de bancada não se pode sobrepor ao Regimento em vigor, pelo que as intervenções do Paulo Mota e Catarina Machado fazem todo o sentido. -----

Colocou algumas questões a propósito da informação do Presidente da Câmara sobre protocolo de manutenção médica de família no Concelho de Marvão: -----

a- As competências legais:

“Em Portugal, a prestação de cuidados de saúde primários e a contratação de médicos nos centros de saúde são competências exclusivas do Serviço Nacional de Saúde (SNS), ou seja, responsabilidade do Estado através do Governo, do Ministério da Saúde e das Administrações Regionais de Saúde. Por isso, qualquer intervenção da Câmara Municipal para compensar financeiramente um médico é uma medida excepcional, que não substitui nem deveria substituir o papel do SNS, servindo apenas como remendo para garantir a continuidade de serviços essenciais numa determinada área geográfica, no caso Marvão, com dificuldades em fixar profissionais. Um problema que afeta vários concelhos do interior e não apenas Marvão. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

b- A questão política:

O Partido Socialista apresentou para o Orçamento de Estado para 2026 uma proposta para que seja criado nos primeiros seis meses de 2026 um programa de fixação e atracção de médicos para o SNS.

Senhor Presidente,

- 1- Propomos que solicite com carácter de urgência uma reunião à Ministra da Saúde;
- 2- Que envolva outros Municípios com problemas idênticos;

O apoio aos médicos do Concelho deve ser algo transitório e nunca definitivo.”

O Presidente da Câmara referiu que quando fez o acordo com a Unidade Local de Saúde foi com a consciência que seria uma situação transitória durante 2026 para que no princípio de 2027 a situação estivesse resolvida. Também sabe que a câmara municipal não tem estas competências mas foi um acordo para pagar o défice de 30% dado o que estava em causa, com a dificuldade de contratar médicos e se a Doutora se ausentasse iriam estar um período grande sem médica de família. O valor em causa será aproximadamente sete mil euros e consultou os vereadores e os serviços da câmara no sentido de ser uma situação transitória. -----

PONTO Nº 4

PROPOSTA DE ESTATUTOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO DAS FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIA”, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 06/11/2025:

“Informação da Técnica Superior Felicidade Tavares: -----

“Considerando que:

- a) A candidatura em série das “Fortalezas Abaluartadas da Raia” composta pelas três fortificações (Fortaleza de Valença, Praça-forte de Almeida e Fortaleza de Marvão) mais representativas e mais importantes na defesa da linha de fronteira, constituindo obras especialmente significativas do Valor Universal Excecional do Bem, pelos seus atributos e características, associados à sua autenticidade e integridade;
- b) Que o Bem proposto em conjunto pelos Municípios de Almeida, Marvão e Valença para figurar na Lista do Património Mundial da UNESCO, de acordo com os Parágrafos 129-132 das “Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial”, pressupõe a coordenação transversal dos objetivos comuns entre Parceiros, mantendo-se cada um como responsável pela preservação do Sítio no seu território, de acordo com a legislação em vigor;
- c) Que se trata de um Bem em série, implicando diferentes administrações e pessoas coletivas com interesses comuns, atual ou futuramente associadas, dispondo de capacidade para contribuir para a preservação do Bem em série no conjunto dos seus sistemas componentes, conservando os seus valores, atributos e características, assim como para a requalificação e valorização dos mesmos como recursos de primeira ordem;

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

d) O interesse de pessoas coletivas portuguesas ou espanholas, físicas e jurídicas, em se associarem para os fins e objetivos estabelecidos nesta Associação e, fundamentalmente, para garantir a gestão sustentável do Bem "FAR - Fortalezas Abaluartadas da Raia";

e) A oportunidade e a exigência, derivada das ditas Convenções, de elaborar, aprovar e colocar em prática um Plano de Gestão, que garanta objetivos comuns e o desenvolvimento do Bem como um todo, promovendo ações para a sua proteção, conservação e requalificação, e para o seu conhecimento, difusão, melhor aproveitamento, monitorização e manutenção sustentável, de acordo com as diretrizes específicas da UNESCO e os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Considera-se que a constituição da presente associação, denominada "**Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia - AFAR**", como pessoa coletiva de direito público, nos termos da Carta Europeia de Autonomia Local, da Convenção-quadro para a Cooperação entre Comunidades ou Autoridades Territoriais (especialmente o art.º 10.º) e da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho - Lei-quadro do Estatuto de Utilidade Pública / Governo Português, é essencial para a gestão do património FAR, para a qual se propõe os seguintes estatutos.

À consideração Superior." -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 79/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

O Vereador Luís Costa explicou que a criação desta Associação foi solicitada pela Comissão Internacional da Unesco, a jurista do município já analisou os estatutos que deverão também ser aprovados pela Assembleia Municipal. -----

O Vereador Jorge Marques concorda com o exposto, mas não entende por que só agora surge esta Associação que fazia sentido tivesse sido criada há mais tempo. Perguntou se esta associação vai trazer algum custo acrescido para a câmara. -----

O Presidente informou que vai haver uma quota a pagar e uma joia, cujos valores vão ser estipulados pela Associação. -----

O Vereador Jorge Marques disse ainda que, relativamente ao Protocolo, entendem que as associações conjuntas têm de ter uma sede, mas acham que Marvão tem todas as condições para ter alguma centralidade e ser local para a sede, independentemente de ficar ou não a meio caminho. Preocupa-o que a centralidade esteja sempre fora de Marvão. Neste sentido, e pelo que transmitiu, vão-se abater nesta votação, embora saibam que faz sentido a criação da Associação. -----

O Vereador Luís Costa respondeu que só agora veio a aprovação, uma vez que tiveram que ser feitos vários ajustes e discutir entre os três para estarem todos confortáveis. -----

Em Almeida, vai ficar toda a parte documental, foi acordado assim, uma vez que são três municípios envolvidos. No entanto, esta é uma questão que poderá ser vista futuramente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a constituição da Associação e os Estatutos, com duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista. -----

Foi também deliberado submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal." -----

O Presidente da Câmara informou que a constituição desta associação é uma exigência para a gestão das três fortalezas e para que haja equidade na gestão dos bens e para gerir esses planos de gestão. Esta situação já vem do mandato passado tem vindo a ser discutida com os serviços jurídicos e quem dá apoio ao Património Mundial e chegou-se a esta conclusão. A sede fica em Almeida que é a meio caminho e em Marvão também havia dificuldade em arranjar um espaço para instalar a associação. -----

O membro Catarina Dias fez a seguinte intervenção: "esperam que esta Associação, que tal como outras associações às quais o Município tem aderido, e até porque representam custos, às vezes acrescidos, seja mais operativa do que, por exemplo, a Associação dos Municípios

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

da Serra de São Mamede. Sobre a proposta de Estatutos para a criação da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia, aquilo que nos importa aqui referir é que se nota claramente que esta proposta foi feita à pressa e é apresentada tardiamente, e isso nota-se até por algumas inconsistências que constam nos estatutos, mas que sobre isso, se me permitirem, entregaremos à mesa os nossos contributos, com aquilo que assinalamos da leitura atenta que fizemos aos mesmos. Por outro lado, lamentamos que Marvão não se tenha afirmado como líder, nem tenha reclamado para o concelho a sede desta Associação. Senhor Presidente, permita-me discordar porque efetivamente deverá haver local para instalar esta Associação, assim haja vontade política, até porque essa Associação, tal como referiu e consta nos Estatutos, será a responsável pela implementação do Plano de Gestão e este é um documento essencial para a aprovação da Candidatura, que é isso que todos aqui desejamos. -----

Contudo, há questões que nos parece que devem aqui ser esclarecidas: -----

- se o dossier completo foi entregue em junho de 2024, porque é que só agora está a ser criada esta Associação? -----
- se os parágrafos das Orientações Técnicas (Guidelines) da UNESCO, invocadas para a criação desta Associação, permanecem sem qualquer alteração desde 2019, porque é que só agora está a ser criada esta Associação? -----
- por outro lado, gostaríamos, ainda, se possível, que nos esclarecesse se efetivamente a Candidatura de Vila Viçosa, cujo dossier final foi entregue no passado dia 9 de dezembro, será ou não a única candidatura portuguesa a ser apresentada na primeira reunião do ICOMOS, em Paris, em janeiro de 2026, tal como referiu o Senhor Presidente da Câmara de Vila Viçosa?" -----

O Presidente da Câmara respondeu que esta associação já está a ser trabalhada há bastante tempo, é negociada porque são situações tripartidas e demora a chegar a consenso e no fim de setembro ficou tudo acertado. -----

Relativamente à notícia sobre a candidatura de Vila Viçosa deve haver algum engano porque a informação que nos foi enviada não é essa é que a candidatura de Marvão será apresentada em 2026 já tiveram reunião em Paris e a situação está muito avançada e está-se a fazer tudo para que a situação se resolva e seja aprovada. Estão a fazer contactos junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros e junto da Presidência da República para que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

nos possam dar apoio. Esta questão das candidaturas é um processo algo delicado e que tem de ser tratado com cuidado. -----

O Presidente da Mesa informou que a proposta com os contributos do grupo municipal do PS sobre os estatutos da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia, será enviada para a câmara municipal. -----

O Presidente da Mesa pôs à votação o assunto que foi aprovado por maioria, com 9 abstenções dos eleitos pelo PS e 10 votos a favor dos eleitos pelo Marvão Mais à Frente. -----

PONTO Nº 5

ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO – CONTRATO PROGRAMA

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/11/2025:

“A empresa enviou a minuta do contrato-programa que remeteu para todos os municípios, para deliberação no órgão executivo e deliberativo. Mais se deliberou que, após aprovação, todos os municípios deverão indicar um número de compromisso e inscrição no plano plurianual de atividades, para preenchimento na minuta do Contrato-Programa. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 80/25**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

O Vereador Jorge Marques alertou que a população continua a sentir-se lesada e é importante ter uma representação política que exija as respostas com celeridade às necessidades da população. -----

O Presidente respondeu que há um défice de investimento no concelho e há situações graves para resolver, por isso, vai fazer parte do Conselho de Administração para reivindicar essas necessidades.” -----

O membro Paulo Mota referiu antes de mais que a bancada do PS manifesta o seu regozijo pela eleição do Presidente do município no Conselho de Administração das Águas do Alto Alentejo e desejam felicidades para as funções políticas que vai desempenhar. A população do concelho de Marvão continua a sentir-se lesada pela empresa das Águas por isso é importante ter uma representação política que exija respostas com celeridade às necessidades das pessoas, já tem um défice de investimento no concelho e situações graves para resolver e essas necessidades devem ser reivindicadas ficando com a expectativa positiva para a resolução dos problemas existentes. A votação do grupo municipal do PS vai ser favorável em relação ao contrato programa. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa. ----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

PONTO Nº 6

TAXAS IMI

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/11/2025

“Proposta do Presidente: -----

“Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é, Prédios urbanos de 0,3% a 0,45%.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal:

a) uma **taxa de 0,3% de IMI** a aplicar aos prédios urbanos em 2025 a cobrar em 2026;

b) nos termos do n.º 3 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redação, elevar para o triplo a taxa de IMI que vier referida na alínea a), para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos nos termos do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, e/ou em ruína, situados em toda a área do concelho;

c) de acordo com o n.º 8 do artigo 112º do CIMI, na sua actual redação, majorar em 30% a taxa de IMI referida na alínea a), para os prédios urbanos degradados em toda a área do município e que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

O Presidente da Câmara informou que as taxas propostas neste ponto e nos pontos seguintes mantem-se todas iguais aos anos anteriores e todos conhecem as situações. -----

O Presidente da Mesa pôs à votação a proposta da taxa de IMI que foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO Nº 7

REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/11/2025

“Proposta do Presidente: -----

“Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações, que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

N.º Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em Euros)
1	30
2	70
3 ou mais	140

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues.

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI.

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução proposta e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta. -----

PONTO Nº 8 **PARTICIPAÇÃO NO IRS**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/11/2025

“Proposta do Presidente: -----

“Considerando que de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto), os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. -- Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS, tal como no ano anterior.” -----

O Vereador Jorge Marques considerou que era importante equacionar se não devia haver uma redução desta taxa, atendendo a tantas despesas acrescidas que as famílias estão a ter no dia-a-dia, a verba recebida podia depois ser aplicada na área social. -----

O Presidente esclareceu que quem paga IRS é quem ganha muito e pode pagar essa taxa. No entanto, está disposto a falar sobre isso no próximo ano e até a dar a verba a questões sociais, mas para este ano tiveram de ser céleres em trazer as taxas à reunião de câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

O membro Pedro Fonseca, em nome da bancada do Partido Socialista, sugeriu ao executivo que destinem os 2,5% desta taxa apenas para fins sociais pois esta é uma taxa extraordinária. -----

O Presidente da Câmara comentou que esta receita não chega sequer para pagar as bolsas de estudo. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta. -----

PONTO Nº 9 **APLICAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/11/2025

“Proposta do Presidente: -----

“Á Câmara Municipal,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 169.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere aplicar uma taxa de 0,25% e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta de 0,25%.

PONTO Nº 10

APLICAÇÃO DE DERRAMA

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 18/11/2025

“Proposta do Presidente: -----

“À Câmara Municipal,

De acordo com o definido no n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os Municípios podem lançar anualmente, até ao limite de 1,5 % sobre o lucro tributável sujei-to e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Assim e tendo em consideração que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar o lançamento de Derrama para reforço da capacidade financeira, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar para o ano de 2026 o seguinte:

- Aprovar a taxa de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável no território, fixando a percentagem em 1,5%.

Quanto às isenções aplicar-se-á o disposto no artigo 17º do Regulamento de Isenções de Impostos e Taxas Municipais de Marvão, em vigor desde 19 de maio de 2022, solicitadas de acordo com o disposto no artigo 18º e seguintes do mencionado regulamento.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a taxa proposta.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

PONTO Nº 11

7ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023

Reunião ordinária da Câmara Municipal de 02/12/2025

“*Informação da Secção de Pessoal:* -----

Conforme o solicitado por V. Exa. junto a 7.ª alteração ao mapa de pessoal de 2023, de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com Abertura de um lugar de cozinheiro, para a Divisão Administrativa e Financeira, “pessoal não docente.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 85/25) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

O membro Abílio Amiguinho referiu que está em causa a contratação de uma cozinheira e o Partido Socialista congratula-se com esta circunstância porque é muito bom manter alguém que sabe da comida e está próxima das crianças que frequentam as escolas. Esta é uma questão importante que fica resolvida. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada.

PONTO Nº 12

REQUERIMENTO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARVÃO

“Requerimento de Constituição da Comissão Permanente de Transparência da Assembleia Municipal de Marvão.

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Marvão,

Nos termos dos artigos 54º a 58º do Regimento da Assembleia Municipal de Marvão, que permitem a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para fins determinados, e considerando a necessidade de promover a transparência, a ética e a boa governação municipal, vimos, pelo presente, submeter à apreciação do Plenário da Assembleia Municipal a constituição da Comissão Permanente de Transparência, nos seguintes termos:

1. Denominação:

Comissão Permanente de Transparência da Assembleia Municipal de Marvão

2. Finalidade e Competências:

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

A Comissão terá por missão acompanhar e promover a transparência e a boa governação municipal, nomeadamente:

- Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de gestão, contas e execução orçamental do Município;
- Analisar políticas e procedimentos municipais relativos à transparência, ética e boas práticas de governação;
- Requerer informações e pareceres junto dos serviços municipais, da CIMAA e da ANMP;
- Recorrer a serviços externos especializados quando necessário;
- Apresentar um relatório anual à Assembleia Municipal, preferencialmente na sessão de abril, aquando da aprovação das contas do Município.

3. Composição:

A Comissão será composta por:

Um membro de cada força política representada na Assembleia Municipal, sendo:

- CDS (com menor representação) – Preside à Comissão;
- PSD;
- PS;
- Um Presidente de Junta de Freguesia, de forma rotativa.

4. Funcionamento:

A Comissão reúne a pedido de qualquer dos seus membros ou mediante solicitação do Plenário da Assembleia Municipal;

As reuniões serão convocadas pelo Presidente da Comissão, podendo incluir audiências com membros do Município ou entidades externas;

As deliberações serão tomadas por maioria simples e registadas em ata, que integra o relatório anual da Comissão;

5. Recursos e Financiamento:

O seu funcionamento será financiado pelo orçamento da Assembleia Municipal de Marvão.

6. Relatórios:

A Comissão apresentará um relatório anual sucinto à Assembleia Municipal, em abril, acompanhando a aprovação das contas do Município, com resumo das análises realizadas, recomendações e pareceres emitidos.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

Marvão, 31 de outubro de 2025.” -----

O membro **Catarina Machado** referiu que esta Comissão era um ponto do programa eleitoral do PS que pediram que fosse integrado no plano de ação. A forma de funcionamento desta comissão, a sua composição e plano de trabalho já foi motivo de um documento entregue na Assembleia da Tomada de Posse e estava na documentação anexa à ordem do dia desta Assembleia e por isso presume-se que estejam conscientes da mesma.

Porque estão a surgir por todo o país estas Comissões? Todos os principais municípios já têm esta comissão independentemente da cor política:

Há 3 motivos principais:

1. Reforço da Transparência do Escrutínio Público
2. Ser uma recomendação de entidades como a OCDE e o Conselho da Europa
3. Cumprimento e monitorização da Lei da Transparência (LEI nº52/2019)

O que faz uma Comissão de Transparência

Acompanha a publicidade dos actos;

Analisa e propõe melhorias nos procedimentos de acesso à informação;

Avalia conflitos de interesses;

Emite pareceres sobre códigos de conduta;

Promove a simplificação administrativa;

Fiscaliza a utilização de meios municipais e previne a corrupção.

Acresce que, na vida dos Municípios existe agora a necessidade da elaboração e implementação de diversos documentos normativos obrigatórios, como por exemplo:

o Regime Geral da Prevenção da Corrupção; o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações; o Regime Legal do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos; a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos; o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço; e o Simplex Urbanístico.

Ora todas estas áreas e obrigações, revistas ou novas, estão no âmbito de trabalho de uma comissão da transparência, e por si só, a justificam. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

O Presidente da Câmara deu conhecimento que esses documentos que a Catarina referiu a câmara já os adjudicou a uma empresa para serem implementados. -----

O membro Nuno Morgado referiu que nos termos do regimento desta assembleia cumpre atender ao disposto no artigo 6º nº 2 alínea c) compete à assembleia municipal deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município sem prejudicar o normal funcionamento da câmara municipal. Assim qualquer proposta de criação de comissão deve respeitar os legais e regimentais das competências da assembleia. Sobre a finalidade e competências propostas: -----

Ponto a) - Avaliar e emitir pareceres sobre os relatórios de gestão, contas e execução orçamental. Esta competência não cabe à assembleia municipal nem pode ser delegada numa comissão por ela criada. A certificação e a emissão de pareceres sobre as contas e documentos de prestação de contas é efetuada por entidades legalmente competentes, nomeadamente: revisores oficiais de contas e entidades certificadoras obrigatórias pela lei das finanças locais. À assembleia municipal compete analisar, discutir e deliberar sobre os documentos devidamente certificados e apresentados podendo solicitar esclarecimentos complementares mas não emitir parecer técnico de certificação. -----

Ponto b) - Analisar políticas e documentos municipais sobre transparência, ética e boas práticas de governação. A matéria encontra enquadramento específico no Decreto-lei nº 109º E/2021 de 9 de dezembro que cria um mecanismo nacional anticorrupção e o regime geral de prevenção de corrupção. O município encontra-se já a desenvolver procedimentos administrativos com vista à contratação de serviços especializados para assegurar o cumprimento desta legislação. Assim, e para evitar duplicação de funções ou sobreposição de competências, pode a assembleia municipal, por via de requerimento, solicitar aos serviços municipais um ponto de situação sobre a aplicação da lei e os relatórios produzidos no âmbito do sistema municipal de prevenção da corrupção podem e devem ser remetidos à assembleia para apreciação. -----

Ponto c) - Requerer informações junto dos serviços municipais, CIMAA, ANMP e outras entidades. Concorde-se com esta possibilidade que já tem sido utilizada no passado, em concreto quando se solicitou a presença da CIMAA para prestar esclarecimentos sobre a empresa Águas do Alto Alentejo. Nesta perspetiva poder-se-á alargar a outras instituições tal como a CCDR ou a Direção Geral de Turismo. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

Ponto d) - Recurso a serviços externos especializados. Nos termos do artigo 12º do regimento, competência do Presidente da Assembleia. Compete ao Presidente autorizar despesas relativas a aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento da assembleia, comunicando-as ao presidente da câmara, ou seja, não cabe a uma comissão própria autonomizada ou gerir recursos externos, pois tal matéria está definida no regimento.

Ponto e) – Elaboração de relatório anual à assembleia municipal - Tal prática já é cumprida por cada grupo municipal, sob a forma de declaração de voto, não se justificando publicação ou sobreposição com uma eventual comissão. -----

O Presidente da Mesa pôs à votação o requerimento do PS que foi rejeitado por maioria com 10 votos contra do grupo municipal Marvão Mais à Frente e 9 votos a favor do grupo municipal do PS. -----

O membro Nuno Morgado leu a declaração de voto do grupo municipal Marvão Mais à Frente: *“O grupo municipal Marvão Mais à Frente reafirma a sua total concordância com os princípios da transparência, do escrutínio público e da prevenção da corrupção, entendendo que estes valores são essenciais ao bom funcionamento da administração local. Contudo, o requerimento apresentado revela-se redundante face às competências já atribuídas à assembleia municipal pelo seu regimento, bem como face ao enquadramento legal existente, nomeadamente o Decreto-Lei nº 109 E/2021 e o papel do mecanismo nacional anticorrupção. Consideramos que a abordagem proposta no requerimento não é o instrumento adequado, nem do ponto de vista formal nem funcional, para alcançar os objetivos pretendidos. O tema mereceria outro enquadramento e discussão prévia, permitindo soluções mais eficazes e alinhadas com a legislação e com as competências dos órgãos autárquicos. Sugerimos que numa primeira fase a Mesa da Assembleia Municipal solicite, através de requerimento: informação detalhada sobre o estado de implementação do regime previsto no Decreto-Lei 109 E/2021 e o ponto de situação relativo ao sistema municipal de prevenção da corrupção. Após essa clarificação, o grupo municipal Marvão Mais à Frente manifesta total disponibilidade para colaborar na elaboração processual e documental necessária à implementação desse sistema, caso o executivo assim o entenda. Pelas razões expostas, forma, enquadramento, redundância e inadequação dos resultados previstos para a comissão, votamos contra o requerimento apresentado. Reiteramos, porém, a nossa disponibilidade para trabalhar de forma construtiva na implementação de um sistema municipal de gestão anticorrupção, que consideramos ser o caminho correto a prosseguir.”* -----

O membro Catarina Machado leu a declaração de voto do Grupo Municipal do PS: -----

“O Grupo Municipal do Partido Socialista lamenta a rejeição desta proposta por parte do Grupo Municipal Marvão Mais à Frente.

A criação de uma Comissão de Transparência representaria um avanço significativo para o Município, alinhado com as melhores práticas de governação e com o que já está implementado nos principais concelhos do país. A sua importância é reforçada pelas recomendações internacionais da OCDE e do Conselho da Europa e pelas exigências legais em vigor, nomeadamente as previstas na Lei n.º 52/2019.

A recusa em criar uma estrutura que reforça o escrutínio público, melhora o acesso à informação e contribui para a prevenção de conflitos de interesses e riscos de corrupção constitui, na nossa

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

perspetiva, uma oportunidade perdida e um sinal político que não serve os melhores interesses dos marvanenses.

O PS continuará, ainda assim, a defender a transparência, a boa governação e o cumprimento rigoroso das obrigações legais, acompanhando de perto o funcionamento dos instrumentos atualmente existentes, incluindo a verificação do Estatuto do Direito de Oposição.” -----

O Presidente da Mesa informou que a Mesa vai, conforme proposta do GM do Marvão Mais à Frente, fazer um requerimento à câmara municipal sobre a implementação do Decreto-Lei 109/2021, para nos esclarecer o melhor possível sobre esta temática e depois enviará para os dois grupos municipais. -----

PONTO Nº 13 ASSUNTOS DIVERSOS

O membro Catarina Dias disse que pretendia colocar uma questão neste ponto, até porque já está em funcionamento a Biblioteca Itinerante a circular por todo o concelho e tem a ver com a recente notícia sobre a interrupção da distribuição de jornais e revistas diariamente, em particular nos concelhos do interior, como é o caso do concelho de Marvão, e neste sentido questionou o Executivo para saber se têm em vista alguma ação, alguma proposta, alguma solução que possa prevenir mais este fator de isolamento, que coloca em causa, não só o direito à informação e, por consequência também, o direito a uma cidadania mais ativa e participativa. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a Biblioteca Itinerante também vai ter serviço de jornais físicos e também aderiram a um protocolo em que a câmara comprava as publicações e concessionava a distribuição, mas não teve ninguém interessado em aderir. --

O membro Catarina Machado afirmou que houve um interessado mas não teve resposta do município. -----

O membro Marisa Garção colocou uma questão relacionada com a área da habitação que preocupa muitos jovens que ambicionam ter acesso a uma casa digna no concelho de Marvão e pediu que o Presidente pudesse dizer qual o número de habitações previstas na estratégia local de habitação e qual e o número de habitações previstas nos loteamentos municipais e qual o montante desses investimentos. -----

O Presidente da Câmara respondeu que a estratégia local de habitação é uma preocupação e é muito importante para Marvão reabilitar o que for possível como a construção de novos lotes. Aguardam a aprovação do reforço da ELH até para constar no

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

orçamento para 2026 tem à volta de 49 fogos entre aquisição e reabilitação. Neste momento tem a primeira fase concluída e tem já em processo de execução o loteamento do Vaqueirinho e o loteamento dos Outeiros para submeter o IHRU para ser aprovada a construção. Na Beirã tem o estudo prévio e mandou fazer o projeto de execução. -----

O Presidente da Mesa voltou ainda ao ponto anterior para dizer que foi referido que alguém estaria interessado em concessionar os jornais e não teve resposta do município, pediu que se quiserem reencaminhar esse mail a Mesa divulgará a todos. -----

O membro João Pedro Gonçalves fez um agradecimento à junta de freguesia de São Salvador da Aramenha pelo apoio à população com a instalação de um posto farmacêutico móvel na freguesia, ao abrigo de um concurso do INFARMED. Este apoio representa um passo importante no acesso a serviços farmacêuticos especialmente numa zona de menor densidade populacional contribuindo para melhor qualidade de vida e segurança para os residentes. Parabenizou o GDA pelo seu aniversário e reconheceu o contributo importante que desenvolvem ao nível do desporto contribuindo para a melhoria do concelho. -----

O membro Fernando Gomes apresentou o seguinte voto de congratulação: -----

*“O Grupo Municipal do PS apresenta um **Voto de Congratulação** pela aprovação, na Assembleia da República, das propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que determinam a eliminação e a isenção de portagens em diversos troços de autoestrada, com especial impacto para os residentes e empresas do Alentejo.*

*Estas medidas, que incluem a isenção de portagens para residentes e empresas nas áreas de influência da A6 e da A2, representam um avanço significativo no sentido da **justiça territorial**, promovendo maior equidade no acesso à mobilidade, reduzindo custos de contexto e reforçando a coesão económica e social de regiões do interior historicamente penalizadas pelas distâncias, pela baixa densidade populacional e pela ausência de alternativas de transporte eficientes.*

*Sublinhamos a **relevância estratégica** destas decisões para o desenvolvimento do Alto Alentejo, reconhecendo que a redução de encargos associados à utilização das principais vias rodoviárias contribuirá para:*

- *aumentar a competitividade das empresas locais;*
- *melhorar as condições de fixação de população;*
- *reforçar o acesso a serviços, emprego e oportunidades;*
- *promover a atracção de investimento;*
- *aproximar o território do restante país.*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12-12-2025

Esta medida assume particular importância para concelhos de baixa densidade como Marvão, que dependem fortemente da acessibilidade rodoviária para garantir igualdade de oportunidades, dinamizar a economia local e combater assimetrias regionais. -----

*Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista **congratula-se publicamente** com a aprovação destas propostas, reconhecendo o seu contributo para um país mais coeso, mais equilibrado e mais justo, e manifesta o desejo de que a sua implementação decorra de forma célere, eficaz e articulada com os municípios e comunidades da região. -----*

O Grupo Municipal do PS dará conhecimento deste voto à Assembleia da República, ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e ao Governo.” -----

O membro Catarina Machado deixou uma palavra de conforto à Catarina Dias pela perda recente do seu familiar. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa agradeceu a forma elevada como decorreu a assembleia e sabendo das dificuldades que houve na transmissão informou que vão trabalhar no futuro para melhorar esta questão mas será disponibilizada a gravação de toda a sessão a quem interessar. -----

Desejou a todos um feliz Natal e um excelente 2026 com muita saúde. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----

Eram 22:40 horas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
12-12-2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

